



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 067/2024/GAB.

Adamantina, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 031/2024 – Todos os vereadores

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 0541/2024 – SMFAT/TRIB, da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

*ENTREGAR COPIA AOS
VEREADORES INTERMEDIADOS
E EM SEGUIDA A ASSURVE-SP*


Antônio Spanholo
Assessor Legislativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 0541/2024 – SMFAT/TRIB

Adamantina, 08 de março de 2024.

Excelentíssimo senhor
MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município
Adamantina - SP

Ref: **Requerimento n.º 031/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Através do presente, vimos nos manifestar a respeito do requerimento protocolado pela Câmara Municipal, e apresentar respostas:

A Prefeitura solicitou por várias vezes a entrega de correspondências nos bairros Residencial Barcelona e Residencial Parque dos Pássaros e esse ano novamente foi solicitado nova vistoria para entrega de correspondência conforme ofício n.º 019/2024-GAB, de 22 de Janeiro de 2024 (cópia em anexo).

Sendo assim recebemos a resposta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do Ofício n.º 47247312/2024-SE-SPI, de 23 de Fevereiro de 2024 (cópia em anexo), que foi incluído os bairros em questão para entrega de correspondência a partir de 23 de maio de 2024.

Atenciosamente,

GILMAR

BOSSO:25352131840

Assinado de forma digital por
GILMAR BOSSO:25352131840
Dados: 2024.03.08 14:36:27 -03'00'

Gilmar Bosso

Secretário de Fiscalização e
Arrecadação Tributária

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 47247312/2024 - SE SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO CARDIM
Prefeito do Município de Adamantina
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º Andar - Centro
CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.003777/2024-37

Para
Turizantes
Luciana Pereira
Secretaria de Desenvolvimento
RG: 27.355.473-53

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 019/2024/GAB, por meio do qual foram encaminhadas a esta Empresa as leis de criação dos logradouros dos bairros Residencial Barcelona e Parque dos Passaros, solicitando a distribuição domiciliária nos locais.

2. Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão dos CEPs em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, os quais já estão disponíveis para consulta no site dos Correios (www.correios.com.br):

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Santos Dumont - lado ímpar	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-860
Rua Josias Belloni	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-862
Rua Professor Akihito Hira	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-864
Rua Jose Peixoto de Moraes	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-866
Rua Tereza Bordinhão Michelli*	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-868
Rua Santo Panvechio	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-870
Rua Miguel Tavone*	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-872
Rua Fulgêncio Dias Flores	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-874
Rua Alcides Bordinhão*	Residencial Barcelona	Adamantina/SP	17808-876
Rua Mathéys Frattini	Residencial Parque dos Passaros	Adamantina/SP	17808-880
Rua Pedro Bordinhão	Residencial Parque dos Passaros	Adamantina/SP	17808-882
Rua Eduardo Cavacini	Residencial Parque dos Passaros	Adamantina/SP	17808-884

Rua Tereza Bordinão Michelli*	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-886
Rua Sylvio Bortoletto	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-888
Rua Shozo Watarai	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-890
Rua Alcides Bordinão*	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-892
Rua Miguel Tavone*	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-894
Rua Toyozo Hattori	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-896
Rua Katsuko Watarai	Residencial Parque dos Pássaros	Adamantina/SP	17808-898

* trata-se de logradouro seccionado, ou seja, possui extensão que ultrapassa mais de um bairro, tendo um CEP para cada bairro.

3. Com relação à distribuição domiciliar, informamos que a efetividade da prestação dos serviços postais passa pelo necessário cumprimento do disposto na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que estabelece as diretrizes para a realização da distribuição domiciliar, em especial no artigo 12, transcrito a seguir:

"Art. 12. A ECT realizará a entrega em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:

I - houver indicação correta do endereço, para a entrega do objeto postal, com o correspondente Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - o distrito possuir quinhentos ou mais habitantes, conforme Censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - as vias e os logradouros:

a) oferecerem condições de acesso e de segurança ao empregado postal;

b) dispuserem de placas identificadoras do logradouro, instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável, e

IV - os imóveis:

a) apresentarem numeração única, de forma ordenada e individualizada; e

b) dispuserem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou houver a presença de algum responsável pelo recebimento do objeto postal no endereço de entrega."

4. Nesse sentido, constatamos que as referidas localidades encontram-se aptas a receber o serviço requerido. Assim, comunicamos que os Correios iniciarão as entregas em até 90 (noventa) dias. Até lá, recomendamos que as vias que não estejam emplacadas e os imóveis que não tenham numeração sejam regularizados, a fim de evitar possíveis problemas na distribuição.

5. Salientamos que, após o início da distribuição, os objetos postais cujos destinatários não forem localizados por numeração irregular e/ou falta de emplacamento serão devolvidos ao remetente.

6. Enquanto a distribuição não for implantada, os objetos destinados aos moradores dos bairros continuarão sendo encaminhados para entrega interna na Agência de Correios de Adamantina, situada à Rua Deputado Salles Filho nº 469 - Centro.

7. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI 258/2023 - SEI nº (39441172)

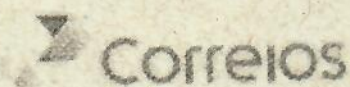
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Sergio de Souza, Diretor Regional, em 23/02/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47247312** e o código CRC **D36B3AAD**



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.003777/2024-37

SEI nº 47247312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 019/2024/GAB.

Adamantina, 22 de janeiro de 2024.

Ao
CORREIO
Adamantina- SP

Ref.: Encaminha Leis de denominação de logradouros públicos.

Através do presente, solicitamos que seja entregue correspondências nos bairros Residencial Barcelona e Parque dos Pássaros, com aproximadamente 400 imóveis residenciais, e mais de 1200 habitantes, já demarcados os nomes das ruas.

Outrossim encaminhamos anexas a imagem do mapa e as Leis Municipais que dispõem sobre denominação de logradouros públicos relacionadas abaixo:

Lei Municipal nº 3.676, de 31 de julho de 2017, que Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Barcelona e dá outras providências e Lei Municipal nº 3.717, de 09 de junho de 2016, que Dispõe sobre a red denominação de logradouro público;

Lei Municipal nº 3.722, de 07 de julho de 2016, que Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do "Residencial Parque dos Pássaros", e dá outras providências.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO
CARDIM

Assinado de
forma digital por
MARCIO CARDIM

Dados:
2024.01.22
17:15:03 -03'00'

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 348/2022/GAB

Adamantina, 19 de setembro de 2022.

Aos
CORREIOS
Adamantina - SP

Ref. Solicitação de inclusão de logradouros para entrega de correspondência

Através do presente, encaminhamos as Leis Municipais que dispõem sobre denominação de logradouros públicos relacionadas abaixo, para inclusão no sistema de entrega de correspondência:

- Lei Municipal nº 3.682, de 17 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial "San Miguel II", e dá outras providências.
- Lei nº 3.676, de 31 de julho de 2015 (Projeto de Lei nº 018/15 de autoria dos vereadores Hélio José dos Santos, Maria de Lourdes Santos Gil e Diniz Parússolo Martins) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Barcelona e dá outras providências.
- Lei nº 3.678, de 08 de setembro de 2015 (Projeto de Lei nº 044/15 de autoria da Mesa da Câmara) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Vista Verde e dá outras providências.
- Lei nº 3.722, de 07 de julho de 2016 (Projeto de Lei nº 027/16, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Galvão, Fábio Roberto Amadio e Diniz Parússolo Martins) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do "Residencial Parque dos Pássaros", e dá outras providências.
- Lei nº 3.794, de 11 de dezembro de 2017 (Projeto de Lei nº 055/17, de autoria dos Vereadores Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Santos e demais Vereadores) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Vista Verde II.

- Lei nº 3.892, de 13 de Maio de 2019 (Projeto de Lei nº 024/19, de autoria do Vereador Eder do Nascimento Ruete e todos os demais Vereadores) Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Monte Carlo.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 252/2021/GAB

Adamantina, 17 de maio de 2021.

Aos
CORREIOS
Adamantina - SP

Ref. Solicitação de inclusão de logradouros para entrega de correspondência

Através do presente, encaminhamos as Leis Municipais que dispõem sobre denominação de logradouros públicos relacionadas abaixo para inclusão no sistema de entrega de correspondência.

- Lei Municipal nº 3.682, de 17 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do **Residencial "San Miguel II"**, e dá outras providências.
- Lei nº 3.676, de 31 de julho de 2015 (Projeto de Lei nº 018/15 de autoria dos vereadores Hélio José dos Santos, Maria de Lourdes Santos Gil e Diniz Parússolo Martins) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Barcelona e dá outras providências.
- Lei nº 3.678, de 08 de setembro de 2015 (Projeto de Lei nº 044/15 de autoria da Mesa da Câmara) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Vista Verde e dá outras providências.
- Lei nº 3.694, de 15 de dezembro de 2015 (Projeto de Lei nº 061/15, de autoria da Mesa da Câmara) que dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Aliança, e dá outras providências.
- Lei nº 3.722, de 07 de julho de 2016 (Projeto de Lei nº 027/16, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Galvão, Fábio Roberto Amadio e Diniz Parússolo Martins) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do "Residencial Parque dos Pássaros", e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- Lei nº 3.794, de 11 de dezembro de 2017 (Projeto de Lei nº 055/17, de autoria dos Vereadores Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos e demais Vereadores) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Vista Verde II.
- Lei nº 3.951, de 17 de dezembro de 2019 (Projeto de Lei nº 090/19, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos e todos os demais Vereadores) que dispõe sobre a denominação das vias de circulação do Condomínio Residencial Ecoville”.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 135/2021/GAB

Adamantina, 23 de março de 2021.

**Ao
Grupo Energisa
CORREIOS
SABESP**

Ref.: Denominação de Logradouros Públicos.

Encaminhamos anexo, as Leis que seguem abaixo:

- Lei nº 3.676, de 31 de julho de 2015 (Projeto de Lei nº 018/15 de autoria dos vereadores Hélio José dos Santos, Maria de Lourdes Santos Gil e Diniz Parússolo Martins) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Barcelona e dá outras providências.
- Lei nº 3.678, de 08 de setembro de 2015 (Projeto de Lei nº 044/15 de autoria da Mesa da Câmara) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Vista Verde e dá outras providências.
- Lei nº 3.682, de 17 de setembro de 2015 (Projeto de Lei nº 046/15 de autoria da Mesa da Câmara) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial "San Miguel II", e dá outras providências.
- Lei nº 3.694, de 15 de dezembro de 2015 (Projeto de Lei nº 061/15, de autoria da Mesa da Câmara) que dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Aliança, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- Lei nº 3.722, de 07 de julho de 2016 (Projeto de Lei nº 027/16, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Galvão, Fábio Roberto Amadio e Diniz Parússolo Martins) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do "Residencial Parque dos Pássaros", e dá outras providências.
- Lei nº 3.794, de 11 de dezembro de 2017 (Projeto de Lei nº 055/17, de autoria dos Vereadores Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos e demais Vereadores) que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Vista Verde II.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 303/2020/GAB

Adamantina, 13 de julho de 2020.

Aos
CORREIOS
Adamantina - SP

Ref. Denominação de Logradouros Públicos.

Em atenção à solicitação da indicação nº 180/2020, de autoria do vereador João Davoli, encaminhamos a Lei Municipal nº 3722, de 07 de julho de 2016, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Parque dos Pássaros, e a Lei Municipal nº 3617, de 22 de agosto de 2014, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Califórnia Park.

Solicitamos que os referidos logradouros sejam incluídos no sistema de entrega de correspondência.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 042/2017/GAB.

Adamantina, 30 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
CARLOS EDUARDO MARIANO
Gerente do Departamento de Grandes Clientes
CAIUÁ – Grupo Energisa
Adamantina – SP.

Ref.: Lei Municipal – Denominação de Logradouros.

Senhor Gerente,

Encaminhamos a essa Companhia para as providências cabíveis, cópias das Leis Municipais nº 3.677/15, 3.678/15, 3.720/16, 3.721/16 e 3.722/16, que denominaram os logradouros públicos dos *Residenciais Vista Verde, Itália, Itália II e Parque dos Pássaros*.

Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria os protestos de consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário de Gabinete